

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 21.603.708/0001-07

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 21.603.708/0001-07
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
	Nota explicativa	2018	2017		Nota explicativa	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		14.605	-	Fornecedores		1.899.837	-
Contas a receber	3	2.585.150	-	Obrigações trabalhistas e sociais	8	4.004.015	-
Adiantamentos	4	440.142	-	Empréstimos e financiamentos	9	5.666.003	-
Outros créditos	5	301.873	-	Outros credores	10	5.441.488	-
				Tributos e encargos sociais a recolher	11	3.858.742	-
				Tributos parcelados	12	354.164	-
				Provisões trabalhistas	13	873.443	-
		3.341.770	-			22.097.692	-
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	6	30.839	-	Tributos parcelados	12	1.363.652	-
Intangível	7	946.460	-	Partes relacionadas	14	11.173.309	-
				Provisões para contingências	15	174.185	-
		977.299	-			12.711.146	-
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social subscrito		10.000	1.000
				(-) Capital social a integralizar		(10.000)	(1.000)
				Prejuízos acumulados		(30.489.770)	-
						(30.489.770)	-
Total do ativo		4.319.068	-	Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		4.319.068	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA**CNPJ: 21.603.708/0001-07****DEMOINSTRÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO****(Em Reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita líquida	16	17.333.749	-
LUCRO BRUTO		17.333.749	-
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal do departamento de futebol	17	(12.691.774)	-
Despesas de competições		(1.529.077)	-
Despesa de atletas em formação		(489.722)	-
Direito de uso de imagem		(3.387.312)	-
Serviços contratados		(1.736.491)	-
Despesas com a Associação Figueirense Futebol Clube	18	(21.992.060)	-
Despesas administrativas		(2.896.741)	-
Outras despesas operacionais		(1.896.100)	-
		(46.619.277)	-
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		(29.285.528)	-
Despesas financeiras, líquidas		(1.204.242)	-
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(30.489.770)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ: 21.603.708/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do exercício	<u>(30.417.274)</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(30.417.274)</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA**CNPJ: 21.603.708/0001-07****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)****(Em Reais)**

	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Capital social a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.000	(1.000)		-
Aumento de capital	9.000			9.000
Capital social a integralizar		(9.000)		(9.000)
Prejuízo do exercício			(30.417.274)	(30.417.274)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.000	(10.000)	(30.417.274)	(30.417.274)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

FLUXO DE CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES	2018	2017
Prejuízo do exercício	(30.489.770)	
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.281.174	
Provisão para contingência	174.185	
Juros sobre empréstimos	979.734	
	(28.054.677)	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	(2.585.150)	-
Adiantamentos	(440.142)	-
Outros	(301.873)	-
	(3.327.165)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.899.837	-
Obrigações sociais	4.004.015	-
Outros credores	4.210.233	-
Impostos e encargos sociais a recolher	3.858.742	-
Impostos parcelados	1.717.816	-
Partes relacionadas	11.173.309	-
	26.863.952	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) / GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.517.889)	-
Líquido das operações do ativo imobilizado	21.147	-
Líquido das operações do ativo intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	21.147	-
Financiamentos	4.511.347	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.511.347	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	14.605	-
Disponibilidades no início do exercício	-	-
Disponibilidades no final do exercício	14.605	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.605	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A Figueirense Futebol Clube Ltda é uma sociedade empresária limitada que tem por finalidade a prática desportiva, nos termos do artigo 27 da lei 9.615 de 24 de março de 1998 e suas alterações, podendo:

- Administrar e gerir todas as atividades de futebol profissional e das categorias de base, participando de competições profissionais anteriormente desempenhadas pelo Figueirense Futebol Clube, associação civil sem fins econômicos, entidade de prática desportiva, com sede e domicílio na rua Humaitá nº194, bairro Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.930.131/0001-03;
- Administrar as atividades relativas à formação de atletas para prática profissional da modalidade de futebol, inclusive com capacitação para receber renúncia fiscal, incentivos e contribuições de terceiros;
- Administrar nos termos previstos nos artigos 42 e 87 da Lei 9.615 de 24 de março de 1998, a exploração do nome, da marca, dos símbolos, da sede e das imagens da Sociedade e do Figueirense Associação, inclusive as decorrentes só espetáculo desportivo;
- Licenciar produtos derivados da exploração do nome, marca e símbolos da entidade de prática desportiva
- Suceder a vaga do Figueirense Futebol Clube em qualquer entidade de administração de desporto ou Liga pertencente ao Sistema Nacional do Desporto, bem como participar dos campeonatos, torneios, copas, competições ou partidas por elas organizadas, na modalidade futebol profissional e não profissional
- Contratar, ceder, doar, receber por cessão, devolver e resilir contratos de toda natureza com atletas desportivos de qualquer modalidade;
- Administrar a exploração do nome, apelido desportivo, voz e imagem dos atletas contratados, quando devidamente autorizados;
- Firmar convênios de toda espécie com entidades de direito público ou privado;
- Adquirir, construir, arrendar ou locar imóveis com finalidades desportivas, administrativas;
- Gerenciar carreira e demais atos inerentes à assessoria prestada por terceiros;
-
-
- Realizar qualquer outra atividade relacionada e em suporte aos serviços previstos.

Em 22 de dezembro de 2014, como o objetivo de absorver o controle da gestão do futebol, foi constituída a Figueirense Futebol Clube Ltda, tendo no seu quadro societário o Figueirense Futebol Clube com 99,99% e o Presidente da Associação com mandato vigente com 00,01% do capital social.

Em 08 de agosto de 2017, a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017, passou a fazer parte como interveniente anuente do acordo de investimento e transferência da atividade futebol firmado entre o Figueirense Futebol Clube (Associação), com a Elephant Participações Societárias S/A. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

Com o acordo foi transferida toda atividade do futebol profissional e categorias de base do Figueirense Futebol Clube Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda. É parte do objeto também, a aquisição pela investidora de uma participação societária correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Figueirense Futebol Clube Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se deu pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, conforme o caso, podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Em 08/01/2018 foi realizada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Figueirense Futebol Clube – Associação, onde procedeu-se a leitura do parecer da comissão de transição, criada para analisar o Acordo de Investimento e Transferência da Atividade do Futebol que opinou favoravelmente ao prosseguimento do fechamento do negócio jurídico de acordo com o previsto no referido acordo, ficando ratificada a data de 08/01/2018 como data de Fechamento.

Em 30 de janeiro de 2018, por meio de alteração contratual, o quadro societário da Figueirense Futebol Clube Ltda, passou a ser formado por Elephant Participações Societárias e Figueirense Futebol Clube (Associação), cada qual detendo respectivamente, 95% e 5% das Cotas da Figueirense Futebol Clube LTDA. Esta alteração contratual foi deferida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 31 do mesmo mês.

Em 17/12/2018 conforme Clausula Primeira da segunda alteração contratual a administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio Claudio Honigman. Com a alteração da referida clausula primeira, fica alterada a clausula 8ª, para incluir o senhor Claudio Honigman como Diretor-Presidente da Figueirense Futebol Clube Ltda.

A partir de 17/12/2018 quando a nova diretoria assumiu o comando da Figueirense Futebol Clube Ltda, um novo plano está sendo traçado buscando o equilíbrio financeiro do Clube. Tais esforços estão evidentes nas seguintes ações:

- ✓ Redução de 55% na folha do elenco de atletas profissionais.
- ✓ Corte de quadro de funcionários nas áreas administrativas e de comissões técnicas de futebol profissional e base.
- ✓ Ao todo, estimasse redução de 40% no custo total de folha do clube.
- ✓ Redução de outras despesas operacionais do clube, com a renegociação de alguns contratos com prestadores de serviços, entre outros cortes de despesas.

2. Resumo das principais políticas contábeis

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e consideram a Interpretação Técnica Geral 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovada pela Resolução 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota **2.2.17**.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Diretoria Administrativa em 29 de abril de 2019.

2.2. Resumo das principais políticas contábeis adotadas

2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do Figueirense Futebol Clube Ltda.

(i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado e;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante

conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”) e serão constituídas quando for o caso com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2018.

As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

2.2.5. Outros créditos

Estes são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.2.6. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por *impairment*, quando aplicável.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.7. Ativos intangíveis

2.2.7.1. Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com aquisição de direitos federativos de atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.7.2. Atletas em formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de “Atletas formados” e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, a empresa analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

2.2.9. Fornecedores e outros credores

As contas a pagar aos fornecedores e outros credores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

2.2.10. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pela empresa, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração da empresa. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando a empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

2.2.12. Impostos e contribuições

A Figueirense Futebol Clube Ltda tributada na forma do Lucro Real Anual, reconhece os impostos na demonstração dos resultados e são calculados com base nas alíquotas de 2% ISS, 1,65% PIS, 7,6% COFINS, 9% CSLL, 15% IRPJ e adicional IRPJ de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração.

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS 5%)

A empresa por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
 - b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.
-

2.2.13. Reconhecimento da receita

2.2.13.1. Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. A empresa reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para a empresa.

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos à outra entidade.

2.2.13.2. Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

2.2.13.3. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto a empresa.

2.2.13.4. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

2.2.13.5. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.2.14. Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua avaliação conforme mencionado abaixo e não identificou impactos.

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma empresa aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos:

- (1)** Identificação dos contratos com os clientes;
- (2)** Identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- (3)** Determinação do preço da transação;
- (4)** Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e
- (5)** Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias:

- (1)** Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente;
- (2)** Mensurados ao custo amortizado e
- (3)** Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser

classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de *impairment* para ativos financeiros sendo um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas” com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) – Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela fundação.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da empresa, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua mensuração, assim como não apresentam risco significativo de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pela empresa em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pela empresa são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pela empresa mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro, por opção da empresa.

2.2.16. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pela empresa. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

Essa norma entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

3. Contas a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clubes de futebol (i)	1.634.175	-
Clientes (ii)	894.102	-
Demais contas a receber	81.763	-
Provisão para risco de créditos de liquidação duvidosa	(24.890)	-
	<u>2.585.150</u>	<u>-</u>

- (i) São recebíveis originários de transferências de atletas profissionais cujo montante é composto, substancialmente, pelos saldos de R\$ 968.550,00 (transferência do Atleta Marcos Pedroso para Clube Major League Soccer) e R\$ 665.225,00 (transferência do Atleta André Luis Silva de Aguiar para Clube Grupo Desportivo de Chaves) Direitos oriundo do contrato de investimento e transferência do futebol.
- (ii) Corresponde, substancialmente, ao saldo a receber junto Confederação Brasileira de Futebol no valor de R\$ 543.000, referente, parcela 9º oriunda do contrato de transmissão esportiva do Campeonato Brasileiro de 2018. O Valor encontrasse bloqueado na CBF aguardando resultado de um impasse entre Coritiba, Grupo Globo e CBF sobre o pagamento de direitos de transmissão do campeonato brasileiro de 2018, tal situação afetou boa parte dos clubes que participam da competição.

4. Adiantamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Adiantamento a fornecedores (i)	358.802	-
Adiantamentos diversos (ii)	81.340	-
	<u>440.142</u>	<u>-</u>

- (i) Essa rubrica refere-se a pagamentos, aguardando a apresentação do documento fiscal hábil. Refere-se, substancialmente, a prestadores de serviço de consultoria esportiva, intermediação na negociação de atletas e exploração de imagem de atletas de futebol.
- (ii) Corresponde a adiantamentos de natureza salarial e adiantamentos para realização de despesas operacionais.

5. Outros créditos

Corresponde, substancialmente, ao bloqueio sobre a receita de transmissão de jogos no valor de R\$ 293.445 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), referentes processos trabalhistas em andamento no Figueirense Futebol Clube Associação. Obrigação transferida para Figueirense Ltda por forma do contrato de Investimento e Transferência do Futebol clausula 2.1.

6. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				2018	2017
Benfeitorias em Estádio	4%	12.000	(218)	11.782	-
Móveis e Utensílios	10%	542	(7)	535	-
Equipamentos de processamento de dados	20%	12.205	(1.859)	10.346	-
Máquinas e equipamentos	10%	8.400	(224)	8.176	-
		<u>33.147</u>	<u>(2.308)</u>	<u>30.839</u>	<u>-</u>

7. Intangível

	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
			2018	2017
Atletas Profissionais (i)	770.123	(647.739)	122.384	-
Atletas em formação (ii)	1.455.204	(631.128)	824.076	-
	<u>2.225.327</u>	<u>(1.278.867)</u>	<u>946.460</u>	<u>-</u>

- (i) Os direitos sobre os atletas profissionais e atletas em formação foram transferidos do Figueirense Futebol Clube em cumprimento aos termos do objeto do acordo que é transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base para a Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas. Tal transferência se deu a partir de 08/01/2018 data de ratificação do acordo (vide nota 1).

Movimentação

	31/12/2017			31/12/2018			
	Saldo Líquido	Transf. Associação	Redutora Transf. Associação	Adições	Baixas	Amortizações	Saldo Líquido
Atletas profissionais - Gastos c/ Contratação	-			595.000	(445.000)	(40.691)	109.309
Atletas da base - sem contrato profissional	-	2.055.942	(2.055.942)	1.329.583	(505.508)		824.075
Atletas da base com contrato profissional	-	645.031	(645.031)	15.785		(2.709)	13.076
	<u>-</u>	<u>2.700.973</u>	<u>(2.700.973)</u>	<u>1.924.583</u>	<u>(950.508)</u>	<u>(43.401)</u>	<u>946.460</u>

O clube possui os direitos econômicos de 68 atletas em 31 de dezembro de 2018

8. Obrigações trabalhistas e sociais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários e Ordenados a Pagar	3.031.844	-
13° Salário a Pagar	430.855	-
Pensão Alimentícia a Pagar	11.647	-
Férias a Pagar	529.669	-
	<u>4.004.015</u>	

9. Empréstimos e Financiamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sport Partners (i)	3.333.796	-
FP Informações Cadastrais - FONTES Promotora de Crédito (ii)	1.692.427	-
Confederação Brasileira de Futebol (iii)	639.780	-
	<u>5.666.003</u>	

As taxas pactuadas nos empréstimos são as seguintes:

- (i) Juros de 2,5% ao mês, sendo 100 notas promissórias no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais) cada com vencimento em 27/07/2020, dado como garantia percentual das receitas;
- (ii) Juros de 1% ao mês, com vencimento em parcela única em 20/07/2019, dado como garantia receita de transmissão esportiva dos campeonatos catarinense e Brasileiro;
- (iii) Juros de 1,33% ao mês que será pago em 8 parcelas com primeiro vencimento em 30/03/2019 e último em 30/10/2019.

10. Outros credores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Direito de Imagem a Pagar (i)	1.767.106	-
Rescisões a pagar	1.389.926	-
Gastos com intermediação em transferência de atletas (ii)	784.467	-
Direito Econômico de Atleta a pagar (iii)	553.900	-
Outras Contas a Pagar	346.089	-
FFC Associação (iv)	<u>600.000</u>	<u>-</u>
	<u>5.441.488</u>	<u>-</u>

(i) Direito de imagem a pagar

Corresponde ao valor a pagar pela aquisição dos direitos de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas, esses valores são vencidos e não pagos na data de 31/12/2018.

(ii) Gastos com a intermediação em transferência de atletas.

Comissionamento devido aos agentes intermediários em transações aquisição e cessão de direitos federativos e/ou econômicos sobre atletas.

(iii) Direito econômico sobre atleta

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre Direito Econômico de atletas, substancialmente, correspondente a negociação do Atleta André Luis Silva de Aguiar a repassar para Barra Futebol Clube.

(iv) FFC Associação

Refere-se ao reconhecimento da obrigação oriunda do contrato de investimento e Transferência da Atividade de Futebol, nos termos da cláusula 3.4, onde estabelece que pelo prazo de duração da transferência do Futebol, a empresa Figueirense Futebol Clube Ltda irá repassar para Associação o percentual 10% do valor de toda e qualquer receita oriunda da contribuição dos associados da Associação. Determina ainda que esse valor não poderá ser inferior a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e nem superior a R\$ 70.000(setenta mil reais) (vide nota1).

11. Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRRF assalariado a recolher	1.013.728	-
COFINS s/ Faturamento	1.190.095	-
Contribuição p/ FGTS a recolher	868.781	-
INSS s/ folha pgto a recolher	368.090	-
PIS S/ Faturamento	257.269	-
Outras	160.779	-
	<u>3.858.742</u>	<u>-</u>

12. Tributos parcelados

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Parcelamento Receita Federal – IRRF (i)	180.539	707.112	-	-
Parcelamento Receita Previdenciária - INSS-(ii)	153.700	601.993	-	-
Parcelamento Simplificado RFB - COFINS/PIS/CSRF (iii)	19.925	54.547	-	-
	<u>354.164</u>	<u>1.363.652</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) Parcelamento débitos de IRRF em 60 parcelas na modalidade Simplificado realizado em 24/12/2018.

(ii) Parcelamento débitos previdenciários em 60 parcelas na modalidade Simplificado realizado em 19/12/2018.

(iii) Parcelamentos na modalidade simplificado RFB débitos COFINS em 60 parcelas, PIS em 26 parcelas e CSRF em 26 parcelas.

13. Provisões trabalhistas

O montante de R\$ 873.443 em 31 de dezembro de 2018 refere-se à provisão de férias dos colaboradores e atletas.

14. Partes relacionadas

Elephant Participações Societárias S/A R\$ 11.173.309

1. Corresponde a 6.595.309 (seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e nove reais) referente a assunção de Obrigações e Outras Avenças onde a Empresa Figueirense Futebol Clube Ltda assume as obrigações decorrentes do valor aportado inicialmente pela Elephant Participações Societárias para Figueirense Futebol Clube associação, passando a ser a única devedora do valor, nada mais podendo ser cobrado da Associação, nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil.

2. O valor correspondente a R\$ 4.578.000 faz parte do montante acordado na cláusula 7.4 do Acordo de Investimento e Transferência do Futebol (vide nota 1), onde durante o período de transição a Investidora Elephant Participações Societárias S/A, fica responsável em realizar empréstimo ponte no montante entre R\$ 4.000.000 (quatro milhões) e R\$ 20.000.000 (vinte milhões).

15. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2018, a empresa era parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

Natureza	2018	2017
Causas Trabalhistas	72.496	-
Causas Cíveis	101.690	-
	174.186	-

Movimentação das provisões em 2018.

Controladora	2017	Adições	Reversões	2018
Trabalhistas	-	72.496	-	72.496
Cíveis	-	101.690	-	101.690
Total	-	174.186	-	174.186

16. Receita líquida

	<u>2018</u>	<u>2018</u>
Receita bruta		
Competições esportivas	555.876	-
Transmissões esportivas	8.489.730	-
Transações de atletas	4.557.299	-
Marketing	1.098.405	-
Créditos por transferência de Direitos e Obrigações - FFC Associação (i)	2.030.409	-
Outras receitas	1.907.474	-
(-) Deduções sobre as receitas	(1.305.444)	-
Receita líquida	<u>17.333.749</u>	<u>-</u>

- (i) Conforme nota 1 em 08 de agosto de 2017, o Figueirense Futebol Clube (Associação), firmou acordo de investimento e transferência da atividade futebol com a Elephant Participações Societárias S/A, tendo como interveniente anuente a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

O Objeto do acordo é transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se deu pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento 08/01/2018 e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, conforme o caso podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Como parte do cumprimento das cláusulas assumidas o Figueirense Futebol Clube Associação transferiu direitos realizados durante o ano de 2018 no montante de R\$ 2.030.409 (dois milhões trinta mil e quatrocentos e nove reais) a títulos de valores recebidos em suas contas bancárias oriundos de receitas de patrocínios e outros direitos.

17. Custo do departamento de futebol

Corresponde aos gastos com pessoal, atletas, estrutura física e administrativa.

18. Despesas com a Associação Figueirense Futebol Clube

Valor correspondente ao repasse para cumprimento de cláusula do contrato de transferência das atividades do Figueirense Futebol Clube para a Figueirense Futebol Clube Ltda, conforme mencionado na nota 1. Como parte do contrato e, em contrapartida pela exploração da atividade de futebol a Figueirense Futebol Clube Ltda assume toda a dívida do Figueirense Futebol Clube, registrada em seu balanço, e ou ainda que não registrada por ser passivos não contabilizados, conforme legislação e normas contábeis vigentes, mas constantes no anexo 3.8 do referido contrato, denominado endividamento listado.

19. Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da empresa o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco

de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da empresa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração da empresa.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A empresa atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$), Euro (€) e Franco Suíço (CFH). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional da empresa.

A empresa não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros da empresa possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da empresa, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado. Exceto pelos juros e descontos concedidos pelos parcelamentos (vide nota 12).

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 7).

(c) Risco de liquidez

Em 2018 a empresa obteve, ativos e passivos do Figueirense Futebol Clube Associação nos termos do acordo Investimento e Transferência do Futebol (vide nota 1) dessa forma a estrutura de liquidez foi assim constituída.

A partir de 01/2018, iniciou-se o período de transição, quando a empresa passou a ter o direito sobre as receitas e a ser responsável pelo pagamento de parcelamentos de impostos, empréstimos, fornecedores e passivos decorrentes de folha de pagamentos cujos vencimentos estejam programados pelo período em que o acordo entre as partes estiver vigente. A partir de 06/2018 todos os funcionários foram transferidos para FFC Ltda.

20. Seguros

Em 31 de dezembro de 2018, a Figueirense Futebol Clube Ltda possui cobertura de seguros de acidentes pessoais e invalidez profissional para todos os atletas profissionais, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

21. Eventos Subsequentes

Não observamos nenhum evento subsequente entre o encerramento contábil e emissão deste documento que ensejasse menção em notas explicativas.

Claudio Honihman
Diretor Presidente
CPF: 016.750.517-39

Rosilei Franchin Romanzini
Contadora CRC/SC 031342/O-0
CPF: 018.439.479-19